

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 48/2018 (Sequência: 5)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Walter Ginow (trecho 02), no bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma extensão de 182m e área total de 1.853,67m², de acordo com recursos próprios e Contrato de Repasse nº. 830361/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº. 2626

A comissão reuniu-se após recebimento do Parecer 033/2018-PROJUR e Parecer de Análise das Propostas do Setor de Engenharia. No Parecer do Setor de Engenharia traz em sua Conclusão que "as empresas participantes CONPLA - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, atendeu as exigências do item 10.1.1.4 e item 10.1.1.7 e a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, atendeu as exigências do edital no item e 10.1.1.7 e apresentou alguns itens da coluna valor unitário sem BDI estão acima dos valores conforme modelo em anexo ao edital, atendo apenas na coluna valor unitário com BDI as exigências do item 10.1.1.4." e no Parecer 033/2018-PROJUR traz em sua Conclusão que "esta procuradoria SUGERE que seja INTIMADA a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., no sentido de reiterar a solicitação anteriormente realizada, para que, em um prazo de 3 (três) dias úteis, apresente sua Proposta Comercial, nos mesmos valores anteriormente propostos, de acordo com as normas editalícias, sob pena de desclassificação no processo licitatório.". Diante do exposto abre-se o prazo de 03 (três) dias para reapresentação da proposta conforme os Pareceres. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata dos Pareceres às empresas participantes.

Schroeder, 17 de Maio de 2018

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Ivandra de Souza - - Membro
Ilmar José Pereira Borges Filho - - Membro
Fabiane Heller - - Membro
Marlene Neumann - - Secretária
Valderi Rocha de Camargo - - Membro Suplente
Diego Guilherme Lasta - - Membro Suplente